



**CIP**  
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

## FLASH INFO COVID-19 - N° 71

27 de maio de 2020

### CE aprovou dois regimes de auxílios estatais para os Açores

De acordo com [informação](#) do Portugal 2020, a Comissão Europeia (CE) aprovou [dois regimes de auxílios portugueses](#), no âmbito do COVID-19, destinados a **preservar o Emprego nos Açores durante a pandemia de coronavírus**, com um orçamento total combinado de 43 milhões de euros.

No que se refere ao [Primeiro Regime de Auxílio](#) (registado com a referência SA.57049), o auxílio pode ser concedido a empresas de todas as dimensões que operem em setores particularmente afetados pela pandemia de coronavírus, definidos pelo Governo regional.

Quanto ao [Segundo Regime de Auxílio](#) (registado com a referência SA.57050), as empresas consideradas «numa situação de crise», tal como se define no [Decreto-Lei 10-G/2020](#), de 26 de março de 2020, são elegíveis para beneficiar do auxílio.

### Orientação Técnica sobre Medidas FSE relativas à crise de saúde pública COVID-19

Segundo [informação](#) do Portugal 2020, foi hoje aprovada, pelo Conselho Diretivo da AD&C, a [Orientação Técnica n.º 2/2020](#) - Medidas relativas à crise de saúde pública COVID-19 no âmbito do FSE – Fundo Social Europeu.

### Legislação Europeia

[Regulamento \(UE\) 2020/698](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas específicas e temporárias face ao surto de COVID-19 relativas à renovação ou prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações e ao adiamento de determinados controlos periódicos e formação contínua em determinados domínios da legislação em matéria de transportes.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu